



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 241/2025

Aditamento N.º 3 ao Auto de Transferência de Competências na Junta da Freguesia de Brasfemes

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, nas suas atuais redações, que, no dia 16 de maio de 2025 foi celebrado o Aditamento N.º 3 ao Auto de Transferência de Competências na Junta da Freguesia de Brasfemes que abaixo se transcreve:

Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, determina no n.º 2, do artigo 38.º que os órgãos da Freguesia/União das Freguesias têm competências transferidas pelos Municípios, que são enumeradas nesse normativo;
- O n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os recursos patrimoniais e/ou financeiros previstos transferir para a Freguesia/União das Freguesias no âmbito do Auto de Transferências de Competências celebrado, podem ser alterados por acordo entre o Município e a Freguesia/União da Freguesias.
- O significativo papel da Freguesia/União das Freguesias na prestação de serviços de qualidade, através da utilização racional dos recursos que lhe são disponibilizados e face à sua proximidade com as respetivas populações;
- O Município de Coimbra promoveu estudos para aferição/atualização das transferências de competências para a Freguesia/União das Freguesias;
- A avaliação dos autos de transferências de competências celebrados com a Freguesia/União das Freguesias é positiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em cumprimento do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; das deliberações de 27/02/2025 da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 17/02/2025; da autorização da Junta da Freguesia de Brasfemes, em 10/04/2025, e da aprovação por deliberação da Assembleia da Freguesia de Brasfemes, em 29/04/2025.

Nos termos das disposições contidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, é celebrado o presente aditamento n.º 3 ao Auto de Transferência de Competências,

ENTRE:

Município de Coimbra, pessoa coletiva com o n.º 506 415 082, com sede na Praça 8 de maio, em Coimbra, representado, no presente ato, por José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E

Freguesia de Brasfemes, pessoa coletiva com o n.º 509 008 542 com sede na Rua do Tapado, n.º 4, 3020-571 Brasfemes, representada, no presente ato, por João Paulo Nunes Marques, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente aditamento ao Auto de Transferência de Competências celebrado em 30/12/2020, tem por objeto a transferência de recursos com vista ao exercício da competência do Município de Coimbra pela Junta de Freguesia de Brasfemes no domínio da **Gestão e manutenção de espaços verdes**, e na aferição/atualização dos recursos patrimoniais e financeiros para garantir os exercícios das competências previstas nas cláusulas relativas à **Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, e Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
Cláusula 2.ª

Aditamento do Auto

- A Cláusula 1.ª “**Objeto**”, passa a ter a seguinte redação:

O presente Auto de Transferências de Competências tem por objeto a transferência de recursos, com vista ao exercício das competências do Município de Coimbra pela Freguesia de Brasfemes, nos domínios seguintes:

- a) “...”
- b) “...”
- c) “...”
- d) A gestão e manutenção de espaços verdes

Cláusula 1.ª – A

Gestão e manutenção de espaços verdes

1. Constituem parte integrante do domínio municipal os espaços verdes municipais sitos na área territorial da Junta da Freguesia de Brasfemes, cuja gestão e manutenção são objeto do presente Auto de Transferência de Competências, que compreende, designadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados, que a seguir se identificam:

Código SIG*	DENOMINAÇÃO	ÁREA (m²)
21001	Largo Marcelino Ivo de Vasconcelos	350
21002	Rotunda 25 de Abril	90
21003	Espaço verde em frente à Junta de Freguesia	10
21004	Urbanização das Tileiras em Brasfemes	25
21005	Urbanização da Vinha Velha	20
	TOTAL	495

** Localização disponível no site do Município, na aplicação SIG.*

2. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, requerer à outra, a inclusão ou redução das áreas dos espaços verdes, o que implica a celebração de acordos adicionais, os quais seguem as regras de aprovação do presente Auto de transferência de competências.

- A Cláusula 2.ª “**Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros**”, passa a ter a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1.“...” que compreende, designadamente, as vias a seguir identificadas:

Código SIG* do Troço	Topónimo	Comprimento (m)
Bostelim		
900104001		158
900011002	Estrada Municipal 537	784,71
900007001	Rua 25 de Abril	555,83
900060001	Rua do Marinheiro	186,66
900058001	Rua Lourenço de Matos	107,15
Brasfemes		
900098001		73,86
900099001		139,21
900100001		328,29
900101001		39,69
900102001		54,64
900103001		192,44
900105001		34,9
900109001		351,1
900042001	Azinhaga da Fonte	200,62
900072001	Azinhaga do Poço	122,4
900067001	Beco das Parreiras	30,73
900019001	Beco de Santo António	31,33
900069001	Beco dos Passarinhos	50,16
900094001	Caminho das Estufas	55,18
900095001	Caminho das Hortas	61,67
900096001	Caminho do Chão da Fonte	71,02
900040001	Canto das Flores	30,94
900089001	Escadas 25 de Abril	20,25
900031001	Escadas da Couraça	30,47
900011001	Estrada Municipal 537	1587,04
900009001	Estrada Municipal 537-3	1177,6
900010001	Estrada Municipal 537-4	1116,76
900004001	Largo 25 de Abril	92,82
900097001	Largo Camões	22,62
900059001	Largo Marcelino Ivo de Vasconcelos	22
900001001	Rua 1º de Dezembro	437,2
900002001	Rua 1º de Maio	108,24



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

900006001	Rua 25 de Abril	281,12
900008001	Rua 5 de Outubro	547,02
900016001	Rua Antonino dos Santos	254,63
900017001	Rua António Aleixo	75,45
900024001	Rua Bocage	296,14
900023001	Rua da Azinhaga Comprida	793,14
900033001	Rua da Cumeira	305,38
900047001	Rua da Igreja	79,65
900048001	Rua da Infesta	394,56
900088001	Rua da Vinha Velha	150,47
900041001	Rua das Flores	69,35
900046001	Rua das Hortas	252,81
900063001	Rua das Mimosas	65,97
900082001	Rua das Tileiras	352,06
900027001	Rua de Camões	102,35
900021001	Rua de Santo António	30,94
900084001	Rua de Trás	82,11
900032001	Rua do Cruzeiro	121,83
900043001	Rua do Fundo do Lugar	127,33
900050001	Rua do Lagar Velho	149,1
900051001	Rua do Lagartinho	297,39
900066001	Rua do Olival das Almas	195,49
900075001	Rua do Real	71,61
900081001	Rua do Tapado	254,27
900086001	Rua do Vale de Vilarinho	473,27
900015001	Rua dos Amores	76,74
900025001	Rua dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes	447,38
900026001	Rua dos Cabecinhos	207,2
900034001	Rua dos Descobrimentos	528,28
900076001	Rua dos Reis Magos	726,86
900036001	Rua Doutor Elísio de Moura	416,48
900038001	Rua Fausto Quadros	307,12
900061001	Rua Miguel Torga	117,46
900078001	Rua Rainha Santa	41,68
900078002	Rua Rainha Santa	56,09
900003001	Travessa 1º de Maio	24,37



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

900083001	Travessa das Tileiras	96,31
900052001	Travessa do Lagartinho	75,56
900071001	Travessa do Pinheiro Manso	134,16
900037001	Travessa Elísio de Moura	77,25
900062001	Travessa Miguel Torga	30,13
Lagares		
3900043002	Rua de São Bento	85,79
3900257002	Rua Ponte de Sandia	273,52
900073001	Travessa da Rua da Ponte de Sandia	45,08
Logos de Deus		
3500263003	Rua Principal	82,16
3500263004	Rua Principal	1288,39
Paredes		
3500242001	Rua de Paredes	426,64
900080001	Rua do Cassapeiro	265,72
900085001	Rua do Vale da Lapa	313,8
900087002	Rua Valeiro do Lobo	265,36
900079001	Travessa da Rua do Cassapeiro	70,43
Sincera		
900110001		89,05
900039001	Rua da Fervência	352,02
900068001	Rua da Nossa Senhora do Parto	433,67
900049001	Rua de São José	136,37
900013001	Rua do Algueirão	452,07
900111001	Rua do Sardoal	308,38
900087001	Rua Valeiro do Lobo	383,36
900106001	Travessa da Rua do Sardoal	63,61
900014001	Travessa do Algueirão	100,43
Vilarinho		
900090001		372,84
900091001		446,42
900092001		72,16
900093001		184,69
900107001		102,24
900107002		172,77
900108001		133,66



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

900065001	Azinhaga do Olheiro	162,64
900035001	Beco da Eira	45,06
900074001	Beco da Quinta das Varandas	28,22
900057001	Beco do Loureiro	133,2
900020001	Largo de Santo António	17,17
900005001	Rua 25 de Abril	539,7
900008002	Rua 5 de Outubro	417,79
3500035001	Rua Alto do Balancho	70,83
900018001	Rua António Maia e Costa	129,17
900022001	Rua da Associação Cultural	101,89
900028001	Rua da Carrapeta	121,67
900029001	Rua da Carvoeira	104,44
900030001	Rua da Cheia de 1940	99,87
900053001	Rua da Lapa de Santana	420,95
900070001	Rua da Senhora da Piedade	159,93
900012001	Rua das Acácias	391,27
900056001	Rua das Lapas	249,3
900054001	Rua das Lapas Negras	294,38
3500242002	Rua de Paredes	87,43
3500322002	Rua de Vilarinho de Baixo	516,22
900044001	Rua do Gondilêu	283,11
900077001	Rua do Rio da Velha	107,12
900086002	Rua do Vale de Vilarinho	281,02
900064001	Rua Nova	143,11
900055001	Travessa das Lapas Negras	67,01
900045001	Travessa do Gondilêu	139,16
Total		29.494,36

* Localização disponível no site do Município, na aplicação SIG.

2. “...”

3. O exercício da competência integra a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, incluindo as seguintes atividades:

a) “...”;

b) “...”;

c) “...”;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- d) A limpeza e varredura da parte superior das sarjetas e sumidouros, nas vias constantes no Auto.
- e) A manutenção e limpeza da parte interior das sarjetas e sumidouros não ligados às redes públicas de drenagem das águas pluviais da responsabilidade Águas Coimbra, EM, nas vias constantes no Auto.

4. “...”

- A Cláusula 3.^a **“Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”**, passa a ter a seguinte redação:

1. “...”, a seguir identificados:

AGRUPAMENTO	TIPOLOGIA	LUGAR	N.º ALUNOS
Rainha Santa Isabel	EB1	Brasfemes	52
Rainha Santa Isabel	J1	Brasfemes	36

2. “...”

3. As reparações mencionadas no número anterior englobam, nomeadamente, as seguintes vertentes técnicas:

“...”

RECREIO

- Limpeza da vegetação;
- Poda de árvores; (*a eliminar*)
- Manutenção dos espaços verdes;
- Limpeza dos elementos de drenagem de águas pluviais, como sarjetas e respetivos ramais de drenagem.

“...”

- A Cláusula 5.^a **“Recursos financeiros e modos de afetação”**, passa a ter a seguinte redação:

1. “...”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. “...” destinados a garantir o exercício das competências referidas nas cláusulas 2.^a a 4.^a e 1A (cláusula inserida no aditamento n.º 2), da seguinte forma:

- a) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 2.^a, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, os meios financeiros a transferir para a Freguesia de Brasfemes, considera-se o valor de referência de 2,56 € por metro linear, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

Freguesia de Brasfemes	Vias Municipais (ml)	Custo 2,56 €/ml
TOTAL	29.494,36	75.505,56 €

- c) Para garantir o exercício das competências previstas nas cláusulas 3.^a e 4.^a, no âmbito da realização de pequenas reparações e da manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, considera-se o valor de referência de 40,96 € por aluno, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

Freguesia de Brasfemes	Número de alunos	Preço Padrão 40,96 € Cláusula 3. ^a	Preço Padrão 40,96 € Cláusula 4. ^a
TOTAL	88	3.604,48€	3.604,48 €

- d) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 1A, no âmbito da gestão e manutenção de espaços verdes, os meios financeiros a transferir para a Freguesia de Brasfemes, considera-se o valor de referência de 1,4336 € por metro quadrado, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

Freguesia de Brasfemes	Área dos espaços verdes (m2)	Custo 1,4336 €/m2
TOTAL	495	709,63 €

3. Os recursos financeiros referidos no número anterior são financiados por receita proveniente do Município de Coimbra, sendo transferidos pela DGAL, até ao dia 15 de cada mês, por dedução nas transferências a favor daquele, correspondendo o montante global de **83.424,15 € anuais**.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cláusula 3.ª

Produção de efeitos

O Aditamento nº. 3 ao Auto de Transferências produz efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025.

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado no presente Aditamento ao Auto de Transferência de Competências, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes, o qual vai ser anexado ao mesmo, fazendo dele parte integrante.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)